

LP MORETTI BAURU ME.

Vendas e assistência técnica

CNPJ: 03.013.365/0001-49

Rua Quinze de Novembro 11-25

CEP: 17015-042 / Centro, Bauru - SP

Fone: (14) 3227-7337 | (14) 3202-7486

**MORETTI**

Relógios de Ponto

Equipamentos, Softwares e acessórios
para controle de Ponto, Acesso, Rondas e
Protocolos.

Confecção de crachás e carteirinhas.

www.LPMORETTI.com.br**CONTRATO DE MENSALIDADE DA LICENÇA DE USO EM SISTEMA RH**

CONTRATANTE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL ANTONIO JOSE DE CARVALHO, 490
CIDADE BARIRI **ESTADO** SÃO PAULO
CEP 17250-071 **BAIRRO** CENTRO
CNPJ/CPF 44.690.238/0001-61 **INSC EST** ISENTO
FONE (14) 3662-6522 **EMAIL** controladoria@santacasabariri.com.br

CONTRATADA L. P. MORETTI BAURU ME
ENDEREÇO RUA: 15 DE NOVEMBRO, 11-25
CIDADE BAURU **ESTADO** SÃO PAULO
CEP 17015-042 **BAIRRO** CENTRO
CNPJ/CPF 03.013.365/0001-49 **INSC EST** 209.252.218-112
FONE 14 3227-7337 3227-3919 **EMAIL** roseli@lpmoretti.com.br

AS PARTES ACIMA CONTRATAM ENTRE SI, MEDIANTE AS CLAUSULAS ABAIXO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À LIBERAÇÃO DE LICENÇA DE USO EM SISTEMA **SISPONTO (VERSÃO 6.12) 02 COMPUTADOR COM 200 COLABORADORES.**

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO. (EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATANTE ANTES DO PERÍODO DE 12 MESES, DEVERÁ SER PAGO AS MENSALIDADES VINCULADAS AO PERÍODO, VALOR ESTE QUE DEVERÁ SER PAGO EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS APÓS A RESCISÃO). O CONTRATO PODERÁ SER RENUNCIADO POR QUALQUER DAS PARTES MEDIANTE AVISO PRÉVIO, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A RESCISÃO DO CONTRATO ACARRETARA A SUSPENSÃO IMEDIATA DO USO DO SISTEMA.

CLAUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA MANTERÁ O SISTEMA EM BOM FUNCIONAMENTO, COM SUPORTE TÉCNICO VIA ACESSO REMOTO AO SEU MICRO DIRETO DA CENTRAL DE BAURU, VIA SKYPE (LPMORRETI.ROSELI), WHATSAPP (VIVO 14 99665-2705 TIM 14 99158-1294) OU POR EMAIL (roseli@lpmoretti.com.br) - NOSSO HORARIO DE ATENDIMENTO É DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ATE AS 17:30.

CLAUSULA TERCEIRA

AS CHAMADAS PARA ATENDIMENTO NO LOCAL, REINSTALAÇÃO DE SISTEMA, MUDANÇA DE MICRO OU QUEIMA DO MICRO E USO INADEQUADO DE SOFTWARE SERÁ COBRADO POR KM RODADO MAIS OS PEDÁGIOS (CASO TENHA NO PERÍMETRO (COTAÇÃO DO DIA)), SALVOS O QUE FOR POR ACESSO REMOTO ONDE NÃO SERÃO COBRADAS.

CLAUSULA QUARTA

ESTE CONTRATO NÃO INCLUI:

- TREINAMENTO PARA NOVOS FUNCIONÁRIOS QUE VENHAM TRABALHAR NA ÁREA DO SISTEMA DE PONTO E SERÁ COBRADO SEPARADAMENTE À HORA PARA UM NOVO TREINAMENTO.
- ATUALIZAÇÕES SE ACASO SEJA NECESSÁRIAS (CONSULTAR VALORES).
- MUDANÇAS DE FAIXA DE COLABORADORES FORA DO CONTRATADO (CONSULTAR VALORES).
- INCLUSÕES DE MAQUINAS ADICIONAIS (CONSULTAR VALORES).

LP MORETTI BAURU ME.

Vendas e assistência técnica

CNPJ: 03.013.365/0001-49

Rua Quinze de Novembro 11-25

CEP: 17015-042 / Centro, Bauru - SP

Fone: (14) 3227-7337 | (14) 3202-7486



MORETTI
Relógios de Ponto

Equipamentos, Softwares e acessórios
para controle de Ponto, Acesso, Rondas e
Protocolos.

Confecção de crachás e carteirinhas.

www.LPMORETTI.com.br

CLAUSULA QUINTA

OS VALORES DA MENSALIDADE DO SISTEMA RH SERA DE R\$ 555,10 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) COM VENCIMENTO TODO ULTIMO DIA UTIL DE CADA MÊS VIA BOLETO. OS VALORES CONSTANTES DESTE CONTRATO SERÃO REAJUSTADOS ANUALMENTE PELO ACUMULADO DOS 12 MESES IGPM. ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

CLAUSULA SEXTA

QUALQUER IMPOSTO OU TAXA QUE VENHA SER CRIADO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DE AMBAS AS PARTES, EM ACORDO A SER ADITADO NO VERSO DESTE CONTRATO.

CLAUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA PODERÁ RESCINDIR ESTE CONTRATO SEM QUALQUER NOTIFICAÇÃO, CASO SE VERIFICAR FALTA DE PAGAMENTO, PÔR PARTE DA CONTRATANTE, DE QUALQUER NOTA EMITIDA.

CLAUSULA OITAVA

A CONTRATADA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL PELAS PARALISAÇÕES NECESSÁRIAS AO SISTEMA.

CLAUSULA NONA

QUALQUER ALTERAÇÃO NESTE INSTRUMENTO SOMENTE PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE ADITAMENTOS FORMAIS. QUALQUER TOLERÂNCIA NA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO SER ENTENDIDA COMO MERA LIBERALIDADE, EM NADA ALTERANDO SUAS CLAUSULAS NEM TÃO POUCO CRIADO DIREITOS OU OBRIGAÇÕES ALÉM DAS AQUI PACTUADAS PRESENTE CONTRATO NÃO PODERÁ SER CEDIDO OU TRANSFERIDO SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DAS PARTES.

Roseli Alhina
RG 20.850.235

CONTRATADA

LP MORETTI BAURU ME

Mauro Prado

CONTRATANTE

IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

BAURU, JUNHO DE 2023.

CONTRATO N.º 100829/23